Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos seis dias do mês Agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas sob a presidência do vereador Aldair da Costa Sousa, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Carlos da Silva Leite, Delaíte Rocha da Silva, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Israel Gomes da Silva, Jose Ferreira Barros Filho, Leonardo Lima Silva, Marcus Marcelo de Barros Araújo, Maria José Cardoso Santos, Terciliano Gomes Araújo e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de quatorze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Wagner Enoque para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura em João – Capitulo 03, Versículos 16 e 17. O secretario vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente suspende a sessão para uma reunião com todos os vereadores e os Representantes do Transporte Escolar dos alunos das escolas municipais e cumprimenta a todos na pessoa do Sr. Valdeci Ramalho e registra a presença do Sr. Fernando de Jesus – Conselheiro Tutelar. O vereador Leonardo Lima registra a presença do Sr. Wesley e Sr. Cristiano. O vereador Terciliano Gomes registra a presença da Sra. Larissa, da Sra. Cliciane e do Sr. Hilton – Conselheiros Tutelares. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Correspondências: Oficio IMPAR Nº186/2019 – Assunto: Resposta ao Oficio nº964/2019. Oficio nº261/2019 - 5ª PJ/ARN – TO – 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína – Promotora de Justiça – Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro – Referente: Ação Civil Pública nº0009917-56.2017.827.2706. Ofício Nº014/2019 – CM/GVG – gabinete do vereador Gilmar Oliveira Costa – Assunto: Comunicar a ausência do vereador na sessão do dia 06/08/2019. Ordem Do Dia: O vereador Leonardo Lima registra a presença do seu Tio o Sr. Donato Ribeiro Lima. Projetos para 1ª votação: Projeto de Lei Nº060/018 – Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Municipais, e dá outras providências. Autor: José Ferreira Barros Filho (Ferreirinha). É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Em 1º discussão. O vereador José Ferreira (Ferreirinha) faz a defesa do seu projeto ressaltando a importância do mesmo. O vereador Marcus Marcelo pede alteração de pauta para a votação da sua moção de aplauso ArtPalco, visto que os membros do grupo estão presentes na

sessão para acompanhar a votação da referida matéria. O vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) registra a presença da Sra. Leia Mota. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº060/018. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente informa ao vereador Marcus Marcelo que após a votação dos Projetos de Lei colocará a solicitação que foi feita de alteração de pauta em votação. Projeto de Lei Nº017/019 – Dispõe sobre a publicação gratuita, no Diário Oficial de Araguaína, de dados e fotografias de pessoas desaparecidas. Autor: Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro). É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Em 1ª discussão. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº017/019. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº018/019 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos afixarem o número telefônico do Conselho Tutelar para denúncia de abusos contra crianças e adolescentes, e dá outras providências. Autor: Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro). É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Em 1ª discussão. O vereador Edimar Leandro parabeniza os funcionários desta Casa de Leis, pois na pauta de hoje consta três projetos de lei de sua autoria. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº018/019. Aprovado por Unanimidade. O vereador Marcus Marcelo solicita a Presidência da Mesa que a sua solicitação de alteração de pauta possa ser colocada em votação, visto que há muitos projetos de lei na pauta de hoje e os membros do grupo ArtPalco estão presentes para acompanhar essa matéria. Em votação a solicitação de alteração de pauta feita pelo vereador Marcus Marcelo. Sendo aprovado por Unanimidade. Moção de Aplauso Nº128/019 de autoria do vereador Marcus Marcelo de Barros Araújo – Ao Grupo ARTPALCO, pela conquista da premiação do Festival Nacional de Teatro de Conselheiro Lafaiete – MG. Em discussão. O vereador Marcus Marcelo cumprimenta a todos do grupo ArtPalco que estão presentes nesta sessão e ressalta que apresenta essa moção como uma forma de reconhecimento de um trabalho grandioso que é realizado pelo grupo ArtPalco, mesmo sendo uma homenagem pequena, mas é com muito orgulho que apresenta. O vereador Alcivan Rodrigues parabeniza o autor pela apresentação da referida moção e manifesta seu voto favorável. O vereador Terciliano Gomes manifesta seu voto favorável. O vereador José Ferreira (Ferreirinha) parabeniza o autor da matéria e manifesta seu voto favorável. Em votação a moção de Aplauso Nº128/019. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº020/019 – Declara de Utilidade Pública a

Igreja do Evangelho Quadrangular da Cidade de Araguaína. Autor: Wagner Enoque de Souza. É feita a leitura do referido projeto. Em 1ª discussão. Em 1ª votação o Projeto de Lei Nº020/019. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº022/019 – Cria o Programa "Começar de Novo com a Terceira Idade no Município de Araguaína". Autor: Terciliano Gomes de Araújo. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. Em 1ª discussão. O vereador Terciliano Gomes pede a retirada de pauta do projeto de lei Nº022/019 que é de sua autoria para que possa fazer algumas correções ao mesmo. O Sr. Presidente retira da pauta o referido projeto a pedido do autor. Projeto de Lei Nº023/019 – Determina a utilização de mangueiras transparentes em bombas de combustíveis. Autor: Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro). É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Em 1ª discussão. Autor do projeto faz a defesa do sua matéria, ressaltando que esta vem com o intuito de garantir que será exercido o direito do consumidor, ou seja, o consumidor conseguirá ver que o combustível no qual está pagando está sendo colocado no seu veículo. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) parabeniza o autor da matéria, diz que não é contrário ao autor da matéria, nem tão pouco ao referido projeto, mas com base a própria legislação em relação ao seu cumprimento, e que gostaria de ressaltar com relação a questão da prestação de serviço e que lembra de um projeto de lei que apresentou que teve o parecer contrário, mas que não é essa a questão e sim pelo que foi apontado na leitura do parecer referente a matéria que hora está em discussão, pois se um projeto que trata da prestação de serviço foi dado como inconstitucional este projeto em discussão também deveria seguir a mesma linha de raciocínio, pois menciona o Artigo 49 da Lei Orgânica, e que no seu ponto de vista essa matéria tem vício de iniciativa. O autor da matéria destaca que o seu projeto tem todos os pareceres favoráveis e cumpriu todos os tramites legais. O vereador Terciliano Gomes manifesta seu voto favorável pois o mesmo vai de encontro ao respeito com relação aos direitos dos consumidores. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) diz que se esse projeto recebeu o parecer favorável das Comissões, o projeto de sua autoria referente as Funerárias, também deveria seguir o mesmo critério, e diz que de antemão gostaria de pedir atenção com relação a essa situação. O vereador Terciliano Gomes ressalta que no caso das Funerárias estas são prestadoras de serviço para o município, ou seja, são situações

diferentes, pois os Postos de Combustíveis prestam serviços para a sociedade e neste caso especifico não estão tratando dos postos de combustível e sim das mangueiras de combustível. O vereador Alcivan Rodrigues manifesta seu voto favorável e parabeniza o autor pela apresentação da referida matéria. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) ressalta que é uma questão de cumprimento da Lei. Leitura do Oficio Interno Nº28/019 – Gabinete do vereador Divino Junior do Nascimento (Divino Bethânia Junior) – Assunto: Justificar a ausência do vereador na sessão do dia 06/08/2019. O Sr. Presidente informa a todos que como não foi pedido a prorrogação da sessão no tempo hábil, de acordo com o Artigo 115º do Regimento Interno, esta sessão está encerrada, pois o prazo regimental da mesma encerrou. Em seguida o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.